

Assunto **Re: ESCLAREIMENTO PE 39/2023**  
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>  
Para Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>  
Data 07/07/2023 12:49



Boa tarde

Informamos que o prazo para entrega do objeto licitado será **parcelado**, de acordo com as necessidades e solicitações dos **departamentos requisitantes**, conforme descrito no **item 10.2**, uma vez que, por se tratar de diversos setores a demanda não é específica, por isso, no **item 10.2.1** define que após a solicitação a empresa terá o prazo de **02 dias para a entrega**. Obviamente, que os prazos e a forma das entregas podem e devem ser tratadas com cada setor requisitante, sempre buscando não prejudicar nenhuma das partes envolvidas.

Att.

---



**Divisão de Despesas - Setor de Licitação**

e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 06/07/2023 16:42, Edital Nutricional escreveu:

Boa tarde,

Referente ao Edital PE 39/2023 - Aquisição de Água Mineral

Consta no edital que a entrega será realizada no prazo não superior a 02 dias.  
As entregas serão: mensais, quinzenais ou semanais ( 01 vez na semana ) ?

fico no aguardo

Obrigada

Patricia

--



**Patrícia/ Amanda**  
Departamento de Licitação

☎ 1732112030

📞 (17) 3211-2030 Ramal 273/ 274

🌐 [www.nutricional.com.br](http://www.nutricional.com.br)